



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região



AVISO

O Presidente da Comissão Eleitoral do CREF19/AL, Sr. Valdenor Carvalho Maciel Filho CREF 001257-G/AL na presença dos Senhores: Claudinei Aparecido dos Santos OAB/AL 14.370 - Membro Efetivo e Kaio Mario Santos Gonçalves CREF 002284- G/AL - Membro Efetivo da Comissão Eleitoral do CREF19/AL, reuniram-se de forma presencial e na modalidade híbrida por meio recursos online, na sede do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, situada à Rua Dr. José de Castro Azevedo, 370, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-240, sendo os seguintes assuntos abordados e deliberados: 1º Foi feita a análise da viabilidade de registro da Chapa 1 - INOVACREF, a qual foi INDEFERIDA pelas seguintes razões apontadas pela Comissão Eleitoral: A Chapa 1 Denominada INOVACREF não cumpriu com os requisitos dispostos no Art. 21, Inciso II Alínea "a" e com o Art. 21, Inciso III, Parágrafo 3º da Resolução CREF19/AL nº 036/2021. 2º Foi feita a análise da viabilidade de registro da Chapa 2 - EDUCAÇÃO FÍSICA AVANTE, a qual foi DEFERIDA por ter cumprido com todos os requisitos determinados na Resolução CREF19/AL nº 036/2021.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2021.

Valdenor Carvalho Maciel Filho
Presidente da Comissão Eleitoral do CREF19/AL
CREF 001257-G/AL

Publicado no DOU, seção 3, Nº 147, de 05 de agosto de 2021.